



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0694/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1227/95

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, a propositura em exame visa a dar o nome de Urbaldo Rodrigues Pereira a uma praça inominada, situada entre as ruas Fortuna de Minas e Costeira, na Vila Arisi.

Recebidas as informações solicitadas ao Executivo (fls. 13/15), a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, tendo a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinado favoravelmente à matéria.

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, consideramos que Urbano Rodrigues Peres é merecedor da homenagem que se lhe pretende prestar.

Com efeito, ele sempre trabalhou em prol do desenvolvimento e do progresso do bairro em que morava e de sua comunidade, tendo fundado a Sociedade Amigos Santa Rita, na qual batalhou pela limpeza e conservação da praça local e reivindicou o ajardinamento e o plantio, ali, de árvores e a colocação de bancos, além de ter trabalhado na construção da igreja de Santa Maria, na mesma Vila Santa Rita.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/97.

Presidente

Relator


Maria Inês Mendes

